

1º TERMO ADITIVO - EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE – PRODUÇÕES.

A Secretária da Cultura, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo Decreto nº 31.134, de 21 de fevereiro de 2013, considerando a Lei Estadual nº 16.710/2018 e nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023:

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública;

CONSIDERANDO justificativa apresentada pela Coordenadoria de Cinema e Audiovisual/CCAVI (fls. 334/335) consoante ao processo administrativo NUP 27001002570202385;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de ajustes ao EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE – PRODUÇÕES, não interferindo no seu objeto nem prejudicando sua finalidade ou gerando prejuízos aos inscritos;

CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência, insertos no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988 - CF/88;

RESOLVE tornar público o 1º Termo Aditivo ao **Edital de Apoio ao Audiovisual Cearense – Produções (Lei Paulo Gustavo)**, nos seguintes termos:

2. Prorrogar o prazo de inscrição constante no item 1.2 do edital por 05 (cinco) dias corridos, ou seja, as inscrições para o presente edital estarem abertas até o dia 20 de setembro de 2023.
4. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Fortaleza – CE, data da assinatura digital.

RAFAEL CORDEIRO FELISMINO
Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará